

Autarquias Locais 2025 CÂMARA MUNICIPAL DE TÁBUA

Edital

DESDOBRAMENTO DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO

Ricardo Manuel Oliveira da Silva Cruz, Presidente da Câmara Municipal de Tábua faz público, nos termos e para os efeitos do(s) n.º2 do artigo 67.º e do artigo 68.º da LEOAL , que a assembleia de voto da freguesia de União das freguesias de Covas e Vila Nova de Oliveirinha foi desdobrada em 2 secções de voto que funcionam nos locais seguintes:

- Secção de voto n.º 1 -** Edifício do Antigo Posto Médico de Covas, Rua João António Paulo Borges de Brito, n.º 2, Covas, 3420-053 COVAS TBU
- Secção de voto n.º 2 -** Antigo Edifício da Junta de Freguesia de V. N. de Oliveirinha, Rua Luís Cândido, Vila Nova de Oliveirinha, 3420-457 VILA NOVA DE OLIVEIRINHA

7 de setembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal



(assinatura e autenticação)